



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão do Recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta.

DECRETA:

Art. 1º. Em obediência ao Decreto nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, no seu art. 3º, fica criada a Comissão de Recadastramento dos servidores públicos municipais de Santa Cruz do Piauí-PI, formada pelos seguintes membros: **Ana Carla Gonçalves Rodrigues Martins**, portadora do RG nº 2.058.654-SSP/PI e CPF nº 650.212.073-34; **Ilene Maria Pereira da Silva**, portadora do RG nº 1.629.409-SSP/PI e CPF nº 778.812.573-34 e **Jandira Moura da Silva**, portadora do RG nº 2.448.172-SSP/PI e CPF nº 014.842.443-03.

Art. 2º. A Comissão de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 3º. A Comissão de Recadastramento editará as instruções complementares a este Decreto, mediante Resolução, adotadas em colegiado, ad referendum do Prefeito Municipal, para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL